PORTARIA N° 033/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 008/2023 – VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA**, para fornecer água mineral no período de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.482.303-0, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 1857/2021 objetos do processo administrativo n. º 18.394.970-5, contrato 008/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos – RG nº 3.784.554-0

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de maio de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 30 de maio 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente